PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 550/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito **JARBAS DA SILVA MARTINI,** brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Eletrônico nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 639/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 25/10/2018.

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, com sua sede na Rod. Br 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefones (55) 3433-1864 / 9.9962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	**Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado** com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800gr, validade mínima de 6 meses.	Pacote	BOM GOSTO	20	R$ 6,60	R$ 132,00
08	**Arroz Branco**, Tipo 1, longo fino. Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg	Pacote	DONA IZA	16	R$ 10,75	R$ 172,00
06	**Amido de milho**, em pó, embalagem com dados de nutricionais e	Unidade	BOM	12	R$ 2,80	R$ 33,60

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	identificação do produto, data de fabricação e de validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.		GOSTO			
11	**Batata inglesa branca,** tamanho médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	CIA DA FRUTA	30	R$ 2,70	R$ 81,00
14	**Biscoito doce,** sortido. Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g.	Pacote	JOCE	12	R$ 4,00	R$ 48,00
15	**Biscoito salgado**. Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g.	Pacote	VITORIA	12	R$ 3,48	R$ 41,76
17	**Café em pó**, torrado e moído, selo da ABIC, sabor tradicional, que oferece aroma característico. Embalagem a vácuo, tipo exportação de 500 g	Unidade	DUBOM	10	R$ 8,91	R$ 89,10
18	**Café solúvel**, granulado instantâneo, selo ABIC, 100% natural. Embalagem não tóxica 200 g, com validade no mínimo 6 meses.	Unidade	PELÉ	10	R$ 11,90	R$ 119,00
19	**Canela em pó**, embalagem 50gr	Unidade	KITANO	6	R$ 3,68	R$ 22,08
27	**Cenoura**, sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	16	R$ 2,81	R$ 44,96
28	**Chá de frutas** (maçã, pêssego) caixa com 12 sachês. Contendo no rótulo a indicação da composição básica e da tabela de informações nutricionais. Validade mínima 12 meses.	CX	PRENDA	10	R$ 3,34	R$ 33,40
29	**Charque bovino**, de carne de 1ª sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	SILVA	16	R$ 29,71	R$ 475,36
32	**Doce de leite cremoso**. Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% lipídios e 6% de proteínas, com data de fabricação e	Unidade	TRIANGULO	20	R$ 4,00	R$ 80,00

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

	validade e lote, descritos na embalagem, pote 400gr.					
33	**Doce tipo geleia de frutas, preparado** a partir de matérias-primas sãs e limpas, diversos sabores – conforme o solicitado pela Secretaria. Pote 01 kg	Unidade	PETRY	20	R$ 10,00	R$ 200,00
34	**Erva Mate**, ilex paraguariensis, moída fina, pacote 01 Kg, com no máximo trinta dias de fabricação.	Pacote	BARÃO	26	R$ 11,28	R$ 293,28
37	**Extrato de tomate concentrado**. Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses.	Unidade	BONARE	30	R$ 2,00	R$ 60,00
38	**Farinha de milho média**. Pacotes de 1 kg, validade mínima de 06 meses a um ano.	Kg	NUTRI ROSA	6	R$ 2,00	R$ 12,00
39	**Farinha de trigo tipo 1,** enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 01 kg	Kg	PETRY	30	R$ 1,90	R$ 57,00
41	**Fermento Biológico Seco,** instantâneo, embalado a vácuo com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 125 g	Unidade	TOK	5	R$ 4,41	R$ 22,05
42	**Fermento Químico,** em pó, de identificação do produto data de fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Pote 100 g	Unidade	FLEISCHMAN	5	R$ 2,51	R$ 12,55
43	**Filtro de papel nº 102**, composição 100% celulose. Pacote 30 unidades no mínimo	Pacote	BRIGITA	2	R$ 3,32	R$ 6,64
44	**Gelatina em pó** sabor uva, framboesa, morango ou abacaxi. Na embalagem deverá constar; data de beneficiamento, validade, data de fabricação e nº do lote. Caixa 50 g. Validade de 6 meses.	Unidade	APTI	30	R$ 1,05	R$ 31,50
46	**Leite condensado**, 100% leite condensado, embalagem com 395 g	Unidade	TRIANGULO	30	R$ 3,85	R$ 115,50

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

48	**Lentilha** tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g.	Unidade	SERRA URUGUAI	10	R$ 6,00	R$ 60,00
49	**Linguiça mista**, de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M.	Kg	SEARA	30	R$ 14,00	R$ 420,00
51	**Maionese**, embalagem 500 g, validade e valores nutricionais impressos no rótulo.	Unidade	SOYA	25	R$ 4,89	R$ 122,25
53	**Mandioca**, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	7	R$ 3,00	R$ 21,00
50	**Maça Fugi**, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	20	R$ 3,94	R$ 78,80
54	**Manga**, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	12	R$ 4,98	R$ 59,76
57	**Massa** Macarrão com ovos tipo Espaguete Embalagem transparente com informações nutricionais, isento de mofos e odores, resistente, transparente, validade mínima de 6 meses. Pacotes de 500 g	Pacote	FLOR DE LIS	20	R$ 2,41	R$ 48,20
58	**Massa** macarrão com ovos tipo Parafuso, embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g	Pacote	FLOR DE LIS	8	R$ 2,37	R$ 18,96
60	**Moranga** japonesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem	Kg	CIA DA FRUTA	10	R$ 2,84	R$ 28,40

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 108.479B
Assessora da Procuradoria

	resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.					
62	**Nata**, embalagem com 200 g., contendo peso e validade impressos.	Unidade	ALVORECER	12	R$ 5,61	R$ 67,32
69	**Pimentão verde,** tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	CIA DA FRUTA	12	R$ 7,27	R$ 87,24
73	**Refrigerante,** bebida não alcoólica, não fermentada e gaseificada, com água mineral gaseificada e sucos naturais de laranja, limão ou guaraná, embalagem de 2 litros.	Unidade	SKAP	100	R$ 4,30	R$ 430,00
74	**Repolho Verde**, em kg, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	6	R$ 2,36	R$ 14,16
75	**Sal iodado refinado** embalagem transparente, 1Kg com informações nutricionais na embalagem validade de seis meses a um ano.	Kg	SALSUL	10	R$ 1,37	R$ 13,70
76	**Salsicha de frango**, congelada.	Kg	PENA BRANCA	30	R$ 8,09	R$ 242,70
77	**Sardinha lata** 125 g com óleo comestível informações nutricionais na embalagem data validade de 6 meses a um ano, lata abre fácil	Unidade	GOMES DA COISTA	26	R$ 3,52	R$ 91,52
78	**Suco em pó**, Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais Pacotes de 30 g no mínimo	Unidade	SUKEST	32	R$ 1,04	R$ 33,28
80	**Vinagre de vinho tinto**, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem 750ml	Unidade	ROSINA	6	R$ 3,00	R$ 18,00
						Total = R$ 4.038,07

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestora Isolaine Figueredo Cardoso, Fiscal Morgana Hampel e Suplente Ramona Nogueira Castilhos.

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 05 (cinco)*** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, n° 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 4.038,07 (Quatro Mil, trinta e oito reais e sete centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ.: 2076 – PAB – SAÚDE MENTAL Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 4590 TETO FIN SIH/SAI/SUS Reduzido: 3444	Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado Proj./Ativ.: 2076 – PAB – SAÚDE MENTAL Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 4220 CAPS Reduzido: 3650

Solicitação de Compras n° 162043.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 30 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria